Imprensa Oficial

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano XIII | Edição nº 2163

Publicado eletronicamente conforme Lei 4464, de 16 de abril, de 2015

SUMÁRIO

Comunicação Administrativa 2
Licitação, Compras e Almoxarifado 11
Contratos Administrativos 12
Secretaria de Educação 18
Atos do Legislativo 25

COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 5132
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

(Projeto de Lei nº 69/2025, de autoria do vereador Rafael de Oliveira).

Dispõe sobre denominação de bem público.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se **BENEDICTO MIGUEL DE LIMA ("Ditinho")** a Rua Sete do loteamento denominado Chácaras Santo André, Bairro Mãe dos Homens, nos termos da Certidão n° 045/2025, expedida pela Prefeitura Municipal e que fica fazendo parte integrante desta Lei.

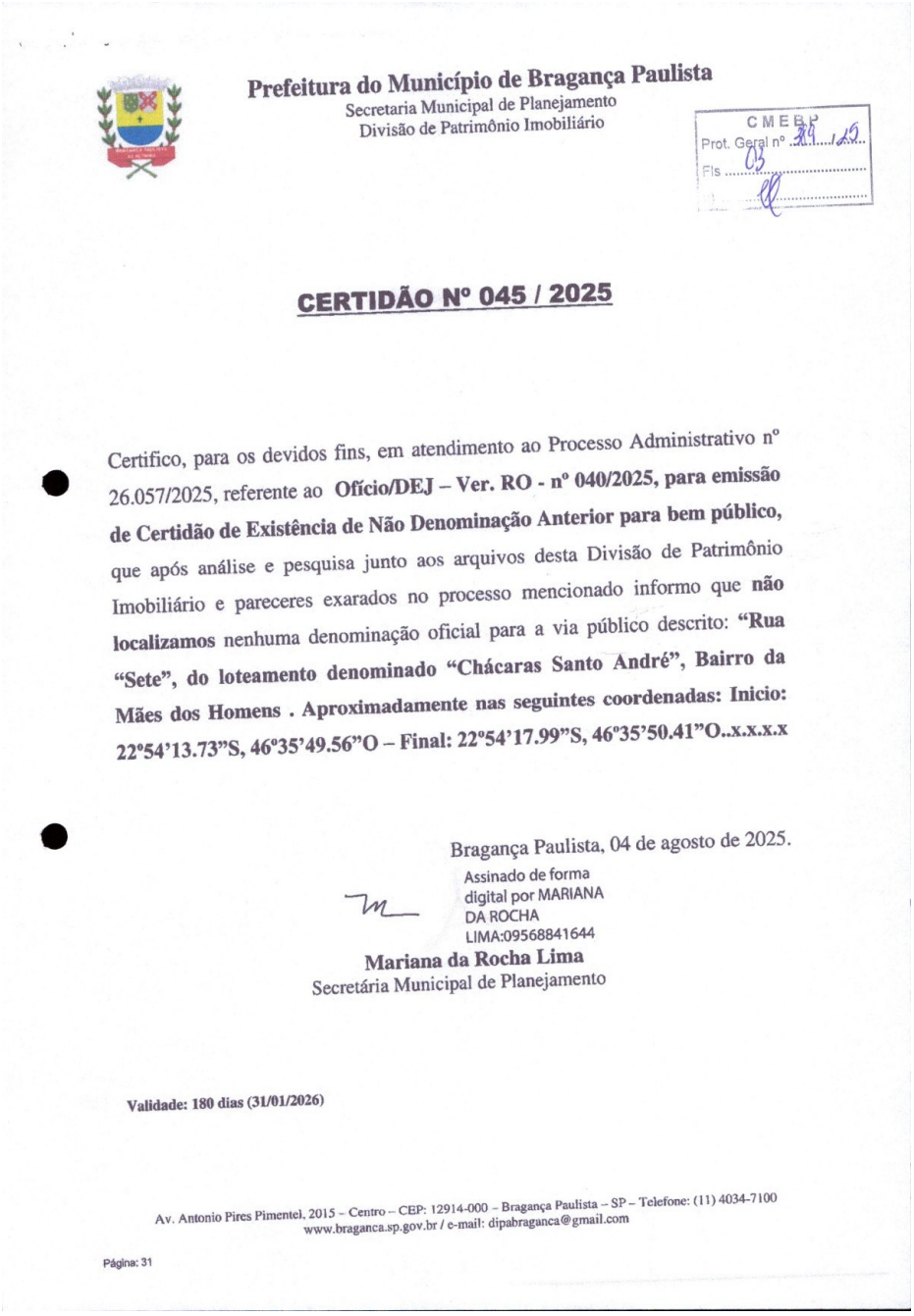
Art. 2º Das placas indicativas constarão as expressões "CIDADÃO PRESTANTE".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 27 de novembro de 2025.

EDMIR CHEDID
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Gabinete do Prefeito



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Planejamento
Divisão de Patrimônio Imobiliário

CMEBP
Prot. Geral nº 29/07/25
Fls 03

CERTIDÃO Nº 045 / 2025

Certifico, para os devidos fins, em atendimento ao Processo Administrativo nº 26.057/2025, referente ao **Ofício/DEJ – Ver. RO - nº 040/2025, para emissão de Certidão de Existência de Não Denominação Anterior para bem público,** que após análise e pesquisa junto aos arquivos desta Divisão de Patrimônio Imobiliário e pareceres exarados no processo mencionado informo que **não localizamos** nenhuma denominação oficial para a via público descrito: **"Rua "Sete", do loteamento denominado "Chácaras Santo André", Bairro da Mães dos Homens . Aproximadamente nas seguintes coordenadas: Inicio: 22°54'13.73"S, 46°35'49.56"O – Final: 22°54'17.99"S, 46°35'50.41"O..x.x.x.x**

Bragança Paulista, 04 de agosto de 2025.

Assinado de forma digital por MARIANA DA ROCHA LIMA:09568841644

Mariana da Rocha Lima
Secretária Municipal de Planejamento

Validade: 180 dias (31/01/2026)

Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 – Centro – CEP: 12914-000 – Bragança Paulista – SP – Telefone: (11) 4034-7100
www.braganca.sp.gov.br / e-mail: dipabraganca@gmail.com

Página: 31

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial da Prefeitura de Bragança Paulista, conforme Lei Municipal 4.464, de 16 de abril de 2015 e Decreto Municipal 2.912, de 14 de março de 2019

Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 5133
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

(Projeto de Lei nº 72/2025, de autoria do vereador Tião do Fórum).

Dispõe sobre denominação de bem público.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se **MARCILIO LOPES DA SILVA** a Rua Três do loteamento denominado Chácaras Santo André, bairro Mães dos Homens, nos termos da Certidão n° 041/2025, expedida pela Prefeitura Municipal e que fica fazendo parte integrante desta Lei.

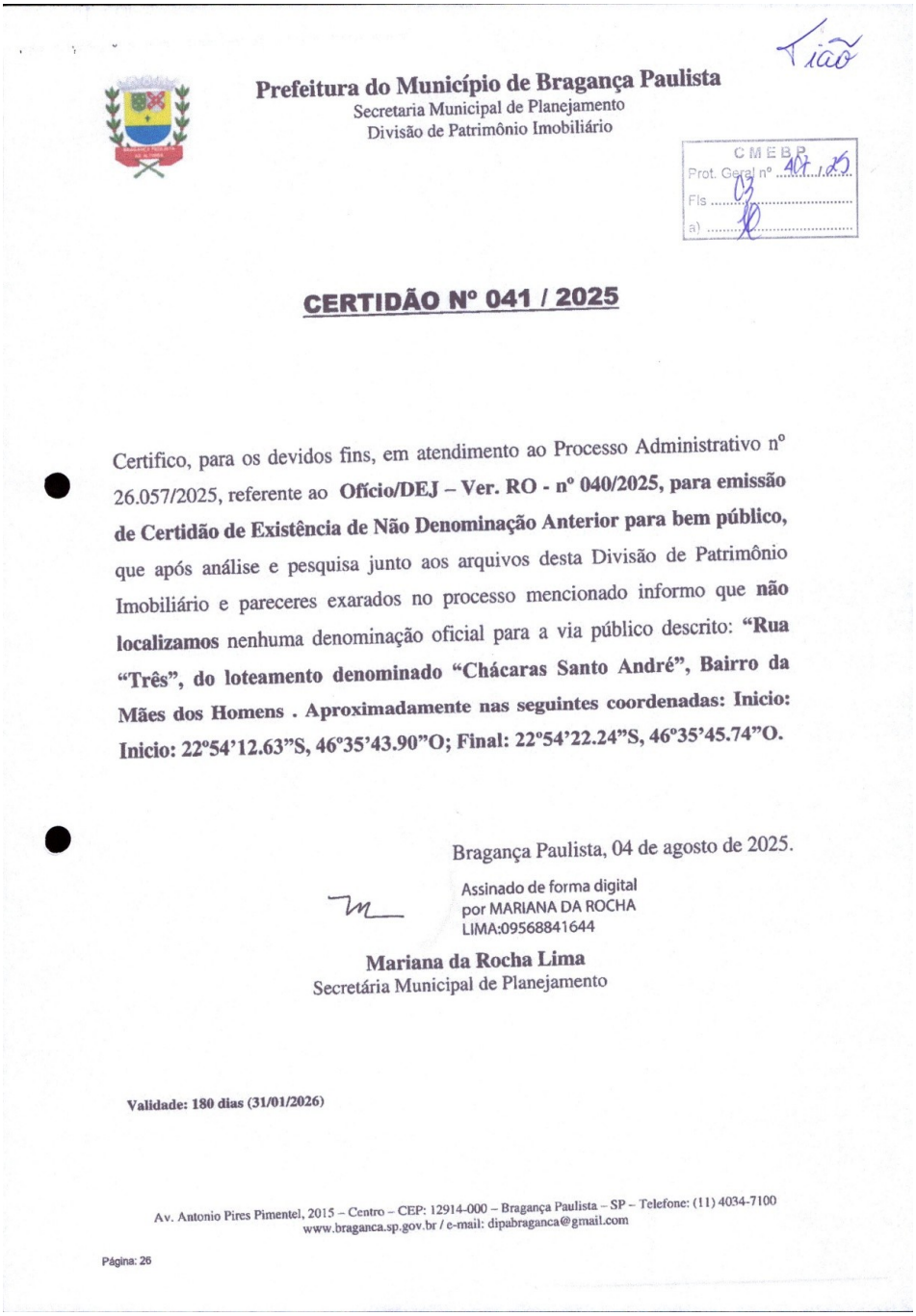
Art. 2º Das placas indicativas constarão as expressões “CIDADÃO PRESTANTE".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 27 de novembro de 2025.

EDMIR CHEDID
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Gabinete do Prefeito



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Planejamento
Divisão de Patrimônio Imobiliário

CMEBP
Prot. Geral nº 407 / 25
Fls 03
a) 10

CERTIDÃO Nº 041 / 2025

Certifico, para os devidos fins, em atendimento ao Processo Administrativo nº 26.057/2025, referente ao **Ofício/DEJ – Ver. RO - nº 040/2025, para emissão de Certidão de Existência de Não Denominação Anterior para bem público,** que após análise e pesquisa junto aos arquivos desta Divisão de Patrimônio Imobiliário e pareceres exarados no processo mencionado informo que **não localizamos** nenhuma denominação oficial para a via público descrito: **"Rua "Três", do loteamento denominado "Chácaras Santo André", Bairro da Mães dos Homens . Aproximadamente nas seguintes coordenadas: Inicio: Inicio: 22°54'12.63"S, 46°35'43.90"O; Final: 22°54'22.24"S, 46°35'45.74"O.**

Bragança Paulista, 04 de agosto de 2025.

Assinado de forma digital por MARIANA DA ROCHA LIMA:09568841644

Mariana da Rocha Lima
Secretária Municipal de Planejamento

Validade: 180 dias (31/01/2026)

Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 – Centro – CEP: 12914-000 – Bragança Paulista – SP – Telefone: (11) 4034-7100
www.braganca.sp.gov.br / e-mail: dipabraganca@gmail.com

Página: 26

Av. Antonio Pires Pimentel, nº 2015, Centro - CEP: 12.914-900 - Bragança Paulista – SP
Telefone: (11) 4034-7100
www.braganca.sp.gov.br / gabinete@braganca.sp.gov.br

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial da Prefeitura de Bragança Paulista, conforme Lei Municipal 4.464, de 16 de abril de 2015 e Decreto Municipal 2.912, de 14 de março de 2019

prefeitura de Bragança Paulista
Secretaria de Finanças

DECRETO nº 4841
14 de novembro 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Senhor Edmir Chedid, Prefeito Municipal de Bragança Paulista, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 88, inciso I, alínea “c” da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária Anual vigente um Crédito Adicional no valor de R$ 8.557.678,20 (oito milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte centavos), para suplementar ao orçamento, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional programática, conforme Tabela que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários à abertura do crédito pelo artigo anterior serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, nas formas previstas pelo art. 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964, nos termos estabelecidos na Lei Municipal nº 5044 de 20 de junho de 2024 e na Lei Municipal nº 5075 de 28 de novembro de 2024.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14/11/2025

Bragança Paulista, 14 de novembro de 2025.

EDMIR CHEDID
Prefeito Municipal

RUZIBEL SENA DE CARVALHO
Secretária Chefe de Gabinete

FRANCISCO JOSE ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

CN-SIFPM CONAM

PREFEITURA BRAGANCA PAULISTA

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 04841 / 2025 - 14/11/2025

Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
02.01.00	3.1.90.00.00	24 131 0006 - 2191	01	00065	GESTAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SO	90.000,00
04.01.00	3.1.90.00.00	04 122 0009 - 2014	01	00107	GESTAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DESEN	280.000,00
04.01.00	3.1.90.00.00	04 122 0009 - 2014	01	00108	GESTAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DESEN	60.000,00
05.01.00	3.1.90.00.00	04 122 0010 - 2019	01	00148	GESTAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	250.000,00
05.01.00	3.1.90.00.00	04 122 0010 - 2019	01	00149	GESTAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	60.000,00
06.01.00	3.1.90.00.00	28 846 0005 - 0003	01	00169	INATIVOS E PENSIONISTAS	800.000,00
08.01.00	3.1.90.00.00	12 361 0017 - 2054	01	00230	REMUNERACAO DO PROFISSIONAL DA EDUCACAO - ENSINO	700.000,00
08.01.00	3.1.90.00.00	12 365 0017 - 2053	01	00232	REMUNERACAO DO PROFISSIONAL DA EDUCACAO - EDUCAC	350.000,00
08.01.00	3.1.90.00.00	12 365 0017 - 2053	01	00236	REMUNERACAO DO PROFISSIONAL DA EDUCACAO - EDUCAC	70.000,00
08.01.00	3.3.90.00.00	12 368 0017 - 2028	01	00293	PARCERIAS EDUCACIONAIS	23.000,00
08.01.00	3.3.90.00.00	12 368 0017 - 2057	01	00295	CONCESSAO DE BENEFICIOS AOS SERVIDORES DA EDUCAC	1.600.000,00
08.01.00	3.3.90.00.00	12 368 0017 - 2057	01	00296	CONCESSAO DE BENEFICIOS AOS SERVIDORES DA EDUCAC	1.300.000,00
09.01.00	3.1.90.00.00	04 122 0018 - 2058	01	00319	GESTAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURI	230.000,00
09.01.00	3.1.90.00.00	04 122 0018 - 2058	01	00320	GESTAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURI	30.000,00
10.01.00	3.1.90.00.00	10 122 0019 - 2071	01	00385	REMUNERACAO DO PROFISSIONAL DA SAUDE - GESTAO	850.000,00
10.01.00	3.1.90.00.00	10 122 0019 - 2071	01	00386	REMUNERACAO DO PROFISSIONAL DA SAUDE - GESTAO	200.000,00
10.02.00	3.3.90.00.00	10 122 0020 - 2075	01	00523	CONCESSAO DE BENEFICIOS AOS SERVIDORES DA SAUDE	700.000,00
14.02.00	3.1.90.00.00	08 122 0029 - 2126	01	00699	REMUNERACAO DO PROFISSIONAL DE ASSISTENCIA SOCIA	90.000,00
14.02.00	3.1.90.00.00	08 122 0031 - 2139	01	00701	REMUNERACAO DO PROFISSIONAL DE ASSISTENCIA SOCIA	45.000,00
14.02.00	3.1.90.00.00	08 122 0029 - 2126	01	00703	REMUNERACAO DO PROFISSIONAL DE ASSISTENCIA SOCIA	20.000,00
14.02.00	3.1.90.00.00	08 122 0031 - 2139	01	00705	REMUNERACAO DO PROFISSIONAL DE ASSISTENCIA SOCIA	5.000,00
18.01.00	3.1.90.00.00	04 122 0036 - 2167	01	00957	GESTAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO	15.000,00
08.01.00	4.4.90.00.00	12 365 0014 - 1004	01	01333	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE ESCOLA PUBLIC	789.678,20
					VALOR DO INSTRUMENTO	8.557.678,20

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S					
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	8.557.678,20	0,00	0,00	0,00	8.557.678,20

CN-SIFPM CONAM

PREFEITURA BRAGANCA PAULISTA

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 04841 / 2025 - 14/11/2025

Pagina 2

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
04.01.00	3.3.90.00.00	04 122 0009 - 2014	01	00132	GESTAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, DESEN	251.249,50
07.01.00	4.6.90.00.00	28 843 0005 - 0004	01	00228	PAGAMENTO DA DIVIDA INTERNA	1.765.175,08
08.01.00	3.3.90.00.00	12 361 0014 - 2044	01	00258	CONSERVACAO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	23.000,00
09.01.00	3.3.50.00.00	13 392 0018 - 2061	01	00322	CONSERVACAO DA CULTURA POPULAR CARNAVALESCA	87.340,00
09.01.00	3.3.90.00.00	13 392 0018 - 2061	01	00335	CONSERVACAO DA CULTURA POPULAR CARNAVALESCA	15.500,00
09.01.00	3.3.90.00.00	13 392 0018 - 2061	01	00360	CONSERVACAO DA CULTURA POPULAR CARNAVALESCA	205.066,67
12.01.00	3.3.90.00.00	25 752 0026 - 2108	01	00625	ILUMINACAO PUBLICA	3.094.442,68
12.01.00	4.4.90.00.00	25 752 0026 - 1020	01	00630	EXTENSAO DE REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	452.001,27
09.01.00	4.4.90.00.00	13 392 0018 - 1011	01	01295	MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DO COMPLEXO TURISTIC	2.663.903,00
					VALOR DO INSTRUMENTO	8.557.678,20

prefeitura de Bragança Paulista
Secretaria de Finanças

DECRETO nº 4849
18 de novembro 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Senhor Edmir Chedid, Prefeito Municipal de Bragança Paulista, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 88, inciso I, alínea “c” da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária Anual vigente um Crédito Adicional no valor de R$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), para suplementar ao orçamento, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional programática, conforme Tabela que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2° - Os recursos necessários à abertura do crédito pelo artigo anterior serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, nas formas previstas pelo art. 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964, nos termos estabelecidos na Lei Municipal nº 5044 de 20 de junho de 2024 e na Lei Municipal nº 5075 de 28 de novembro de 2024.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18/11/2025

Bragança Paulista, 18 de novembro de 2025.

EDMIR CHEDID
Prefeito Municipal

RUZIBEL SENA DE CARVALHO
Secretária Chefe de Gabinete

FRANCISCO JOSE ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

CN-SIFPM CONAM

PREFEITURA BRAGANCA PAULISTA

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 04849 / 2025 - 18/11/2025

Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
03.01.00	3.3.90.00.00	04 122 0012 - 2031	01	00095	ESTIMULO AO APRENDIZADO NO SERVICO PUBLICO POR E	13.000,00
08.01.00	3.3.90.00.00	12 368 0017 - 2031	01	00273	ESTIMULO AO APRENDIZADO NO SERVICO PUBLICO POR E	10.000,00
10.02.00	3.3.90.00.00	10 122 0020 - 2031	01	00496	ESTIMULO AO APRENDIZADO NO SERVICO PUBLICO POR E	12.000,00
12.01.00	3.3.90.00.00	04 122 0012 - 2031	01	00617	ESTIMULO AO APRENDIZADO NO SERVICO PUBLICO POR E	3.000,00
19.01.00	3.3.90.00.00	04 122 0012 - 2031	01	00984	ESTIMULO AO APRENDIZADO NO SERVICO PUBLICO POR E	5.000,00
					VALOR DO INSTRUMENTO	43.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S					
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
16.01.00	3.3.90.00.00	04 122 0012 - 2031	01	00883	ESTIMULO AO APRENDIZADO NO SERVICO PUBLICO POR E	43.000,00
					VALOR DO INSTRUMENTO	43.000,00

DECRETO Nº 4.860
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Altera o Decreto nº 4.761, 24 de julho de 2025, que "Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Segurança Pública – CMSP."

O Senhor **EDMIR CHEDID,** Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso das atribuições previstas no artigo 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal nº 3861, de 01 de dezembro de 2006, e considerando o contido no Processo Administrativo nº 44462/2025,

DECRETA:

Art. 1º O inciso IV, do Artigo 1º, do Decreto nº 4.761, 24 de julho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"IV - Comandante do 34º Batalhão da Polícia Militar do Interior:

Titular: 1º Tenente Aruan Baccaro de Freitas;

Suplente: 1º Tenente PM Tony Francis Silvério."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 27 de novembro de 2025.

EDMIR CHEDID

Prefeito Municipal

.....

LICITAÇÃO, COMPRAS E ALMOXARIFADO

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART. 75 DA LEI N. 14.133/2021

DISPENSA ELETRÔNICA: 0185/2025(código dispensa)

OBJETO: MATERIAIS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS.

início das Propostas:28/11/2025 13:00

Limite p/ Recebimento de Propostas:03/12/2025 13:00

Início da Fase de Lances:03/12/2025 13:01

Encerramento da Fase de Lances:04/12/2025 09:30

Processo na íntegra poderá ser consultado em Portal Nacional de Contratações Públicas - https://pncp.gov.br ou Portal de Compras Públicas https://www.portaldecompraspublicas.com.br mediante inserção do código da dispensa supra.

Informações: Balcão da Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00 – Telefone: (11) 4034.1164 / (11) 4034.1165 / (11) 4034-1167.

(Republicado por incorreção)

Bragança Paulista, 27 de novembro de 2025.

Stefania Penteado Corradini Rela

Secretária Municipal de Administração em Exercício

.....

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura do Município de Bragança Paulista o seguinte certame licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 113/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS, DIVERSOS MODELOS, PARA SEREM UTILIZADOS EM PREMIAÇÕES DE EVENTOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER **- SEMJEL**, QUE CONSTAM NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DATA DA ABERTURA: 17.12.2025 ÀS 09:30 HORAS.

O edital estará disponível no Balcão da Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 08h30 às 17h00, no site www.braganca.sp.gov.br, e na plataforma www.novobbmnet.com.br.

Bragança Paulista, 26 de novembro de 2025.

RICARDO YUKIO ASANO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

.....

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART. 75 DA LEI N. 14.133/2021

DISPENSA ELETRÔNICA: S000184/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS ESPECÍFICOS, DESTINADOS À CONTINUIDADE DE TRATAMENTO DO PACIENTE D.C.S., CONFORME DEMANDA JUDICIAL VIGENTE, CONTEMPLANDO OS ITENS: SONDA DE GASTROSTOMIA TIPO BOTTON MICKEY, NÚMEROS 16 E 18, COM FORNECIMENTO CONTÍNUO CONFORME NECESSIDADE DO PACIENTE.

Início das Propostas: 01/12/2025 08:00

Limite p/ Recebimento de Propostas: 04/12/2025 08:00

Início da Fase de Lances: 04/12/2025 08:01

Encerramento da Fase de Lances: 04/12/2025 14:01

Processo na íntegra poderá ser consultado em Portal Nacional de Contratações Públicas - https://pncp.gov.br ou Portal de Compras Públicas https://www.portaldecompraspublicas.com.br mediante inserção do código da dispensa supra.

Informações: Balcão da Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00 – Telefone: (11) 4034.1164 / (11) 4034.1165 / (11) 4034.1167.

Bragança Paulista, 27 de novembro de 2025

Carmem Sílvia Guariente

Secretária Municipal de Saúde

.....

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Extrato de Termo de Apostilamento nº 18

CHP nº 008/2020 – Contrato nº 170/2021 – Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO LUCAS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REPASSE DA ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DO GOVERNO FEDERAL

O objeto do presente apostilamento é a transferência, em parcela única, a título de assistência financeira complementar de repasse realizada pelo Governo Federal para o pagamento com vistas ao cumprimento do piso salarial nacional da enfermagem, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, conforme determinado na portaria n° 1135/2023 de 16 de agosto de 2023. Ficando estabelecido que o repasse se dará da forma determinada pelo Governo Federal para os colaboradores do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O presente apostilamento trata de transferência de repasse do Governo Federal referente a parcela do mês de novembro de 2025 e parcela única do 13º salário, em cumprimento ao disposto na Portaria Ministerial nº 8.895, de 24 de novembro de 2025 e na Portaria Ministerial nº 8.964, de 26 de novembro de 2025, conforme planilha nominal disponibilizada pelo Ministério da Saúde.

O repasse corresponde a parcela única no valor referente a parcela de novembro e 13º salário no valor de R$ 835,13 (oitocentos e trinta e cinco reais e treze centavos), destinado ao pagamento dos funcionários listados no quadro abaixo.

CPF PROFISSIONAL	NOME PROFISSIONAL	COMPLEMENTO MENSAL UNIÃO REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO	13º PARCELA ÚNICA
29728730845	CARINA BUENO MAURO	385,34	385,34
29012655889	MARTA FERREIRA NEVES DE CAMARGO	-	64,45

Data da assinatura: 27/11/2025

Extrato de Termo de Apostilamento nº 20

CHP nº 031/2021 – Contrato nº 031/2022 – Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: INSTITUTO ESPERANÇA (IESP).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REPASSE DA ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DO GOVERNO FEDERAL

O objeto do presente apostilamento é a transferência, em parcela única, a título de assistência financeira complementar de repasse realizada pelo Governo Federal para o pagamento com vistas ao cumprimento do piso salarial nacional da enfermagem, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, conforme determinado na portaria n° 1135/2023 de 16 de agosto de 2023. Ficando estabelecido que o repasse se dará da forma determinada pelo Governo Federal para os colaboradores do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O presente apostilamento trata de transferência de repasse do Governo Federal referente a parcela do mês de novembro de 2025 e parcela única do 13º salário, em cumprimento ao disposto na Portaria Ministerial nº 8.895, de 24 de novembro de 2025 e na Portaria Ministerial nº 8.964, de 26 de novembro de 2025, conforme planilha nominal disponibilizada pelo Ministério da Saúde.

O repasse corresponde a parcela única no valor referente a parcela de novembro e 13º salário no valor de R$ 10.907,62 (Dez mil e novecentos e sete reais e sessenta e dois centavos), destinado ao pagamento dos funcionários listados no quadro abaixo.

CPF PROFISSIONAL	NOME PROFISSIONAL	COMPLEMENTO MENSAL UNIÃO REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO	13º PARCELA ÚNICA
21685408885	ADRIANA FERREIRA MARQUES RAMOS	60,28	60,28
15504016886	ADRIANA PEREIRA VARGAS	60,28	60,28
23422160841	ALANA APARECIDA DA SILVA	60,28	60,28
27109245870	ALESSANDRA PEREIRA DE FARIA LIMA	60,28	60,28
30274594811	ANA CAROLINA FERREIRA SALES	60,28	35,16
36506147822	ANA LUCIA LOPES PINHEIRO	60,28	60,28
17393571838	ANDREA SPREGA MAIA	60,28	45,21
11255360801	ANGELA DE JESUS TEIXEIRA DO AMARAL	60,28	60,28

48046370444	AVANI SANTANA DE ALBUQUERQUE	60,28	60,28
45946311859	BEATRIZ EDUARDA PEREIRA	60,28	60,28
23467181813	BIANCA CAROLINE DA SILVA ZANAO	60,28	35,16
30526503866	BRUNA JANAINA MUNHOZ	60,28	60,28
37275834871	BRUNA LARISSA DA SILVA	60,28	60,28
41284774864	CAMILA GABRIELA ABREU DE SIQUEIRA KAKIMARU	60,28	45,21
35332422857	CARINA APARECIDA PEREIRA	60,28	60,28
38973306871	CARINA DA SILVA OLIVEIRA XAVIER	60,28	60,28
34519524830	CAROLINE RODRIGUES NUNES	60,28	40,19
01648975852	CECILIA RAIMUNDA MANOEL	60,28	60,28
16860639890	CLAUDIA APARECIDA MARIANO	60,28	60,28
15504309808	CRISTIANE MARIA HUMBERTO	60,28	60,28
43377042806	DAIANE APARECIDA MARIANO	60,28	60,28
27428094810	DANIELA ALVES PEREIRA MARCONI	60,28	60,28
32071457870	DEMILLA GABRIELA GALDINO PEREIRA	60,28	60,28
32397311852	ELAINE DA SILVA	60,28	60,28
12053045841	ELISABETE APARECIDA PINHEIRO DE SOUZA	60,28	60,28
10263387860	ELISABETH DE LIMA	60,28	60,28
35827927813	FABIANA CAMARGO DOS SANTOS	60,28	60,28
18432420875	FERNANDA DENTELLO CARDOSO	60,28	60,28
46149518809	GABRIELA SUZUKI MARCUSSI	60,28	60,28
50942926846	GABRIELE ALVES DE BRITO	60,28	55,26
40085707805	GEISE PADILHA MARTINS	60,28	45,21
48100283800	GEOVANNA MARTINS DA ROSA OLIVEIRA	60,28	60,28
33580564811	GISELE CRISTINA DE OLIVEIRA	60,28	60,28
31872218822	GISELI PEREIRA MODESTO	60,28	60,28
30790553813	IARA PEREIRA	60,28	60,28
47717115859	ISABELLE DA CRUZ PEREIRA	60,28	60,28
35831906884	IVANILDO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	60,28	60,28
04901971832	JAIRO BRAJAO	60,28	60,28
30610683845	JANEIDE NASCIMENTO MATOS	60,28	60,28
06564652631	JAQUELINE SANTOS LIMA	60,28	60,28
41606847856	JESSICA APARECIDA RODRIGUES	60,28	60,28
29921653873	JESSICA CORREIA ALVES	60,28	60,28
40172605865	JESSICA DE GODOY BUENO	60,28	60,28
46580562838	JOAO VITOR DOS SANTOS REIS	60,28	55,26
69955336315	JOCELANE MAGNA ANDRADE DE MORAES	60,28	60,28
29979539879	JOCIMARA APARECIDA BUENO TAVARES	60,28	60,28
23169985850	JOSIANE APARECIDA FRANCO BUENO	60,28	20,09
06854945860	JOSIMERI SEVERINA DOS SANTOS SILVA	AFASTADA	25,12

06089030600	JULIANA CRISTINA MAXIMINO	60,28	60,28
42575960827	KAREN SUELLEN DE MORAES ADAO	60,28	60,28
37045700873	KYARA APARECIDA DA SILVA	60,28	60,28
07949967870	LOURDES DE FATIMA FARIA MORAES	60,28	60,28
31040883818	LUANA APARECIDA DE LIMA	60,28	60,28
36963056854	LUANA CLAUDIA DE GODOY FERRINI	60,28	60,28
18778124808	LUCIANA DA ROCHA OLIVEIRA	60,28	60,28
12999013876	LUCIANA DA SILVA PEREIRA	60,28	55,26
17205339898	LUCICLEIDE DE LIMA ALVES	60,28	60,28
28704298861	LUIZ FERNANDO ZONARO	60,28	60,28
59848871420	MARIA DE LOURDES MAXIMINO VENCESLAU	96,45	80,38
10790291843	MARIA JOSE BARBOSA	60,28	60,28
32347501810	MARIA LUCIANA DINIZ	60,28	60,28
33376519846	MARILU FRANCINETE DA SILVA	60,28	60,28
32102424880	MEIRIELI MARTINS	60,28	40,19
26747916832	MIGUEL ALVES AMOROSO	60,28	60,28
47343137840	MILENA FARIAS DE SOUZA	60,28	60,28
39890211840	NATALIA MOREIRA DE OLIVEIRA	60,28	45,21
49394716831	NICOLY NUNES PEREIRA	60,28	60,28
03023193878	ODETE PALLIS	60,28	60,28
44106733862	PAMELA TAMIRES MATEUS	60,28	60,28
27266284864	PATRICIA HELEN DE SOUZA	AFASTADA	AFASTADA
44990279859	PRISCILA PEDROSA VIRANDO	60,28	60,28
32974249825	REGIANE APARECIDA MACHADO	60,28	20,09
29412975880	REGINA FRANCINETE	AFASTADA	AFASTADA
34457016870	RENATA APARECIDA AMORIM SANFILIPPO	60,28	40,19
43033033806	RENATA APARECIDA ROCHA	60,28	60,28
30953535886	RITA DE CASSIA SILVA MEDICI	60,28	60,28
31028741855	ROBERTA MELLO MOREIRA MONTAGNANA	60,28	60,28
17112887801	ROSANA APARECIDA DE SOUZA	AFASTADA	AFASTADA
08533793863	ROVANIA ZARA	60,28	60,28
39189343816	SABRINA BUENO DOS SANTOS	60,28	55,26
42896941878	SABRINA STEPHANIE FARIA PINTO BESSA	60,28	35,16
39162643894	SAMANTA TALITA VIDAL SILVA	60,28	45,21
28469594800	SHEILA REGINA DE OLIVEIRA CARDOSO	60,28	60,28
10213390833	SILVANA GONCALVES	60,28	60,28
15504827850	SILVIA MARA FERREIRA DA SILVA	60,28	60,28
33390463879	SUELLEN DOMINGUES ORLANDINI	60,28	60,28
09700038890	SUELY NOVAES DE OLIVEIRA	60,28	60,28
21033289817	TATIANA APARECIDA MUNHOZ MARIANO DA SILVA	60,28	60,28
29991515860	TATIANE ANTUNES LOPES REIS	60,28	45,21

22216193828	VALESCA DUARTE GARCIA	60,28	60,28
15590431808	VIVIANE CARVALHO	60,28	60,28
28823033861	VIVIANE MAIA MONTEIRO	60,28	60,28
09787173841	WILMA DE FREITAS OLIVEIRA	60,28	60,28
45817562863	YASMIN DA SILVA BARBOSA	60,28	60,28
31831897806	ANDREIA OLIVEIRA LEME	DEMITIDO	36,87
26605820843	DANIELA MARIA ALEXANDRE AMADOR	DEMITIDO	22,12
7488476697	ELAINE BARBOSA DA SILVA	DEMITIDO	22,12
25560218880	ELINEIA BRANDAO	DEMITIDO	0,00
35789615821	ERICA DA SILVA CRUZ	DEMITIDO	36,87
1792672489	FLAVIA ISABELLE FLOSINO SOUTO PEREIRA	DEMITIDO	14,75
41988089883	JENNIFER JUCIARA DE OLIVEIRA SILVA	DEMITIDO	0,00
43291690885	JESSICA APARECIDA VERONESI ZENI	DEMITIDO	44,25
12440065641	JULIA CHRISTINE RIBEIRO ABREU	DEMITIDO	22,12
29539326826	JULIANE ALVES DE ALMEIDA	DEMITIDO	29,50
21483946819	PAULA DE OLIVEIRA SOUZA	DEMITIDO	51,62
47038166875	VITORIA JUSSARA SANTINELLI COSTA	DEMITIDO	22,12

Data da assinatura: 27/11/2025

Extrato de Ata

P.A. nº 16.410/2025 – PE nº 086/2025 – Ata nº 199/2025 – Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: ANA VALERIA TONELOTTO EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E CORRELATOS, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Valor total da ata: R$ 59.625,00

Data da assinatura: 17/11/2025

Extrato de Ata

P.A. nº 16.410/2025 – PE nº 086/2025 – Ata nº 200/2025 – Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E CORRELATOS, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Valor total da ata: R$ 540,00

Data da assinatura: 28/11/2025

Extrato de Ata

P.A. nº 16.410/2025 – PE nº 086/2025 – Ata nº 201/2025 – Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E CORRELATOS, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Valor total da ata: R$ 12.176,00

Data da assinatura: 28/11/2025

Extrato de Ata

P.A. nº 16.410/2025 – PE nº 086/2025 – Ata nº 202/2025 – Contratante: Município de Bragança Paulista. Contratada: DENTAL SUL AMÉRICA COMERCIAL LTDA. EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E CORRELATOS, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Valor total da ata: R$ 8.505,00

Data da assinatura: 28/11/2025

.....

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FNDE SIOPE SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO

Imprimir

Tabela 8.3 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

BRAGANçA PAULISTA - SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: 5º Bimestre/2025

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	**332.204.921,64**	**280.993.481,73**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	170.372.394,36	141.977.792,36
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	37.124.284,08	32.163.959,82
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	98.134.085,80	84.687.924,60
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	26.574.157,40	22.163.804,95
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**416.098.706,76**	**355.499.437,85**
2.1- Cota-Parte FPM	151.016.426,46	123.807.724,21
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	134.548.245,17	112.719.542,92
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	16.468.181,29	11.088.181,29
2.2- Cota-Parte ICMS	185.534.480,05	160.599.434,13
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.313.541,92	1.167.344,05
2.4- Cota-Parte ITR	233.031,21	187.955,51
2.5- Cota-Parte IPVA	78.001.227,12	69.736.979,95
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**748.303.628,40**	**636.492.919,58**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	**79.926.105,09**	**68.827.775,87**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (2.6))	**107.148.302,01**	**(2.1.2)90+240.978,58**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	**128.603.905,53**	**109.439.471,00**
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	128.033.336,64	109.137.902,11
6.1.1- Principal	128.033.336,64	107.919.003,24
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	1.218.898,87
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00

6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	570.568,89	301.568,89
6.4.1- Principal	570.568,89	301.568,89
6.4.2- Rendimento de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**48.107.231,55**	**39.091.227,37**
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**VALOR**	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		**2.005.720,57**
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		2.005.720,57
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		**111.445.191,57**

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**121.363.098,77**	**102.504.971,15**	**100.062.513,98**	**97.601.326,31**	**2.442.457,17**
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	85.171.881,69	72.682.491,47	72.682.432,90	71.442.838,04	58,57
10.1.1 - Educação Infantil	40.020.900,00	31.010.701,46	31.010.701,46	30.493.286,16	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	45.150.981,69	41.671.790,01	41.671.731,44	40.949.551,88	58,57
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	36.191.217,08	29.822.479,68	27.380.081,08	26.158.488,27	2.442.398,60
10.2.1- Educação Infantil	1.906.004,20	10.532.503,53	9.740.781,53	9.365.857,50	791.722,00
10.2.2- Ensino Fundamental	34.285.212,88	19.289.976,15	17.639.299,55	16.792.630,77	1.650.676,60
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)	DESPESAS EMPENHADAS/ LIQUIDADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO[5 e 9] (i)
11- TOTAL DAS						

DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	100.185.989,46	97.743.532,29	95.282.344,62	2.442.457,17	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	100.185.989,46	97.743.532,29	95.282.344,62	2.442.457,17	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	70.363.509,78	70.363.451,21	69.123.856,35	58,57	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	**VALOR EXIGIDO (j)**	**VALOR APLICADO (k)**	**VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)**	**% APLICADO[10] (m)**
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	76.396.531,48	70.363.451,21	70.363.451,21	64,47
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	10.943.947,10	11.695.938,71	11.695.938,71	751.991,61	10,69

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	12.682.113,71	2.005.720,57	2.318.981,69	0,00	-313.261,12	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.469.116,00	2.310.607,12	2.318.981,69	0,00	-8.374,57	
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	212.997,71	-304.886,55	0,00	0,00	-304.886,55	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**98.524.304,41**	**107.809.729,15**	**99.527.895,09**	**99.307.960,78**	**8.281.834,06**
20.1- Educação Infantil	88.207.037,19	88.051.127,13	80.585.287,12	80.502.641,86	7.465.840,01
20.2- Ensino Fundamental	10.182.694,00	19.495.097,53	18.689.087,98	18.553.128,01	806.009,55
20.3- Educação de Jovens e Adultos	44.191,07	87.834,84	84.506,63	84.063,60	3.328,21
20.4- Educação Especial	88.382,15	175.669,65	169.013,36	168.127,31	6.656,29
20.5- Administração Geral	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	**219.887.403,18**	**210.314.700,30**	**199.590.409,07**	**196.909.287,09**	**10.724.291,23**
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	130.133.941,39	129.594.332,12	121.336.770,11	120.361.785,52	8.257.562,01
21.1.1- Creche	65.327.238,58	65.056.354,72	60.911.058,58	60.421.616,32	4.145.296,14
21.1.2- Pré-escola	64.806.702,81	64.537.977,40	60.425.711,53	59.940.169,20	4.112.265,87
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	89.753.461,79	80.720.368,18	78.253.638,96	76.547.501,57	2.466.729,22

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	99.527.895,09
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	68.827.775,87
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	751.991,61
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS[4]	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af)	738.840,21
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	**166.864.839,14**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [2 e 5]	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	159.123.229,90	166.864.839,14	26,22

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE[8]	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	8.704.019,26	1.731.919,59	6.807.053,86	1.049.295,42	847.669,98
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	5.757.873,99	1.731.919,59	4.174.169,71	738.840,21	844.864,07
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	2.641.258,72	0,00	2.632.884,15	310.455,21	-302.080,64
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	304.886,55	0,00	0,00	0,00	304.886,55

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**53.258.020,97**	**45.032.233,85**
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	15.215.783,13	11.849.138,87
31.1.1- Salário-Educação	8.986.030,10	7.675.971,72

31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	3.528.275,33	2.983.829,75
31.1.4- PNATE	554.183,62	439.683,62
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	2.147.294,08	749.653,78
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	38.042.237,84	32.914.238,20
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	268.856,78

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**106.212.512,43**	**69.394.654,40**	**51.621.164,16**	**50.906.264,76**	**17.773.490,24**
32.1 EDUCAÇÃO INFANTIL	49.124.837,62	25.522.494,86	17.628.438,85	17.406.673,04	7.894.056,01
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	15.059.885,48	3.288.948,38	2.223.018,03	1.963.136,26	1.065.930,35
32.3- ENSINO MÉDIO	54.854,40	54.854,40	54.854,39	54.854,39	0,01
32.4- ENSINO SUPERIOR	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	47.234,78	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	94.469,57	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	41.830.230,58	40.528.356,76	31.714.852,89	31.481.601,07	8.813.503,87

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA Até o Bimestre (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**326.230.781,15**	**279.709.354,70**	**251.211.573,23**	**247.815.551,85**	**28.497.781,47**
33.1- Despesas Correntes	306.444.012,34	272.353.540,04	248.478.277,39	245.083.625,01	23.875.262,65
33.1.1- Pessoal Ativo	115.820.881,69	114.063.173,40	114.049.821,41	111.503.738,34	13.351,99
33.1.2- Pessoal Inativo	25.611.575,33	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	32.323.458,60	32.210.855,10	28.881.062,31	28.881.062,31	3.329.792,79
33.1.4- Outras Despesas Correntes	132.688.096,72	126.079.511,54	105.547.393,67	104.698.824,36	20.532.117,87
33.2- Despesas de Capital	19.786.768,81	7.355.814,66	2.733.295,84	2.731.926,84	4.622.518,82
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas Capital	19.786.768,81	7.355.814,66	2.733.295,84	2.731.926,84	4.622.518,82

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	4.951.865,84	4.703.819,50
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	109.439.471,00	7.675.971,72

36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	100.234.210,46	7.510.262,33
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	14.157.126,38	4.869.528,89
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	14.157.126,38	4.869.528,89

FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão:
[1]Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
[2]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
[3]Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”
[4]Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
[5]Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
[6]As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
[7]Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
[8]Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
[9]Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
[10]Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.
**XXXX

ATOS DO LEGISLATIVO

EDITAL N° 219/2025

Assunto: convocação da 44ª sessão da Comissão Permanente de Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor no exercício de 2025.

Pelo presente, ficam convocados os vereadores integrantes da Comissão Permanente de Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor para a 44ª sessão do corrente ano, a ser realizada em 2 (dois) de dezembro de 2025, terça-feira, com início às 13h, no Auditório Vereador José Nantala Bádue da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, localizada na Praça Hafiz Abi Chedid n° 125.

Membros: Jota Malon, presidente, Juninho Boi, vice-presidente, Bruno Leme, Cláudio Coxinha e Missionária Pokaia, membros.

Pauta:

1 Deliberação de atas de sessões anteriores;

2 Registro de elaboração e/ou deliberação de Nova Redação e/ou Redação Final de matérias aprovadas em sessões plenárias anteriores;

3 Matérias em trâmite, para análise e emissão de pareceres;

3.1 Adiadas:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 23/2025, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 457, de 23 de março de 2005, que institui o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Bragança Paulista;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 26/2025, de autoria do prefeito Edmir Chedid, que dispõe sobre a criação da Divisão de Fiscalização de Atividades Econômicas na Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Inovação e sobre a transferência da Divisão de Projetos e Posturas para a Secretaria Municipal de Planejamento, e dá outras providências;

3.2 Em regime especial:

VETO Nº 6/2025 (PARCIAL), de autoria do prefeito Edmir Chedid, que veta parcialmente o Projeto de Lei n° 51/2025, de autoria dos vereadores Camila Marino da Saúde, Bruno Leme, Ismael Brasilino, Jota Malon, Rafael de Oliveira, Tião do Fórum e Soninha da Saúde, que institui o Programa "Servidor Saudável" de Promoção da Saúde do Trabalhador no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências;

3.3 Em regime ordinário:

PROJETO DE LEI N° 78/2025, de autoria dos vereadores Mauro Moreira, Bruno Leme, Bruno Sucesso, Cláudio Coxinha, Fabiana Alessandri, Fábio Nascimento, Gabriel Gomes Curió, Juninho Boi, Miguel Lopes e Quique Brown, que estabelece o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para a realização de consultas e exames especializados classificados como prioridade alta no âmbito da rede pública municipal de saúde, e dá outras providências;

MOÇÃO Nº 276/2025, de autoria do vereador Gabriel Gomes Curió, que requer por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à implantação de parque infantil e de Academia ao Ar Livre no terreno localizado na Rua Vereador José Leitão Xavier - Conjunto Habitacional Saada Nader Abi Chedid - Bairro Uberaba;

PROJETO DE LEI Nº 80/2025, de autoria do vereador Bruno Leme, que institui o Programa de Integração - Bragança Paulista de Todas as Fés, destinado à promoção da diversidade religiosa, ao combate à intolerância e à proteção das vítimas e dá outras providências;

MOÇÃO Nº 277/2025, de autoria da vereadora Camila Marino da Saúde, ao Excelentíssimo Senhor Geraldo Alckmin, Vice-Presidente da República, manifestando Aplausos deste Legislativo, pela sanção e promulgação, quando no exercício da Presidência, da Lei n° 15.240, de 28 de outubro de 2025, que altera a Lei n° 8.069, de13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para caracterizar o abandono afetivo como ilícito civil;

MOÇÃO Nº 278/2025, de autoria da vereadora Soninha da Saúde, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à implantação de banheiros públicos autolimpantes em pontos estratégicos da cidade;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 28/2025, de autoria do prefeito Edmir Chedid, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 29/2025, de autoria do prefeito Edmir Chedid, que altera a Lei Complementar n° 457, de 23 de março de 2005, e suas alterações, que institui o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Bragança Paulista e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 81/2025, de autoria do prefeito Edmir Chedid, que altera o artigo 1º da Lei n° 5.088, de 25 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre denominação de bem público;

MOÇÃO Nº 279/2025, de autoria do vereador Juninho Boi, que requer por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à construção de unidade básica de saúde no Jardim Lago do Moinho.

4 Recebimento, designação de relatores e notificação de prazos para emissão de pareceres a matérias despachadas para análise da comissão:

PROJETO DE LEI N° 82/2025, de autoria da vereadora Missionária Pokaia, que institui o Dia Municipal da Mulher Negra e/ou Afrodescendente;

PROJETO DE LEI N° 83/2025, de autoria da vereadora Camila Marino da Saúde, que dispõe sobre a obrigatoriedade de informação à gestante da prerrogativa de doação da membrana amniótica para fins terapêuticos e de pesquisa.

5 Para análise e emissão de parecer, com tramitação definida na Lei n° 2.779, de 22 de fevereiro de 1994, e alterações posteriores, que dispõe sobre atribuição de denominação a bens públicos municipais:

PROTOCOLO GERAL N° 477/2025, de autoria do vereador Rafael de Oliveira, referente a proposição de denominação de bem público;

PROTOCOLO GERAL N° 479/2025, de autoria do vereador Rafael de Oliveira, referente a proposição de denominação de bem público;

6 Participação de convidados e/ou discussão sobre outros assuntos de interesse da comissão.

Casa do Poder Legislativo, 27 de novembro de 2025.

JOTA MALON
Presidente
Erika Regina Leonetti
Especialista em Gestão Legislativa (Diretoria Legislativa)
Thereza Paula de Moraes Lugli
Especialista em Assessoria

.....

EDITAL N° 220/2025

Assunto: convocação da 44ª sessão da Comissão Permanente de Educação e Cultura, Esporte, Saúde, Saneamento e Assistência Social no exercício de 2025.

Pelo presente, ficam convocados os vereadores integrantes da Comissão Permanente de Educação e Cultura, Esporte, Saúde, Saneamento e Assistência Social para a 43ª sessão do corrente

ano, a ser realizada em 3 (três) de dezembro de 2025, quarta-feira, com início às 9h, no Auditório Vereador José Nantala Bádue da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, localizada na Praça Hafiz Abi Chedid n° 125.

Membros: Camila Marino da Saúde, presidente, Rafael de Oliveira, vice-presidente, Jocimar Scotti, Mauro Moreira e Soninha da Saúde, membros.

Pauta

1 Deliberação de atas de sessões anteriores;

2 Matérias em trâmite, para análise e emissão de pareceres:

2.1 Em regime ordinário:

PROJETO DE LEI Nº 77/2025, de autoria do Executivo, que dispõe sobre transferência de denominação de Escola Municipal e dá outras providências (fica transferida a denominação Profa. Elisabeth Aparecida Nani Alessandri, para a Creche Jardim do Cedro).

PROJETO DE LEI Nº 79/2025, de autoria da vereadora Camila Marino da Saúde, que institui a Medalha "Servidor Padrão de Bragança Paulista", destinada a condecorar servidores públicos municipais que tenham prestado, por mais de 30 (trinta) anos, relevantes serviços à Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

3 Recebimento, designação de relatores e notificação de prazos para emissão de pareceres a matérias despachadas para análise da comissão;

4 Registro de correspondências recebidas;

5 Participação de convidados e/ou discussão sobre outros assuntos de interesse da comissão.

Casa do Poder Legislativo, 27 de novembro de 2025.

CAMILA MARINO DA SAÚDE

Presidente

Erika Regina Leonetti

Especialista em Gestão Legislativa (Diretoria Legislativa)

Gabriel Pedro Moriondo

Assistente de Gestão Legislativa

.....

EDITAL N° 221/2025

Assunto: convocação da 44ª sessão da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano no exercício de 2025.

Pelo presente, ficam convocados os vereadores integrantes da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano para a 44ª sessão do corrente ano, a ser realizada em 3 (três) de dezembro de 2025, quarta-feira, com início às 16h, no Auditório Vereador José Nantala Bádue da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, localizada na Praça Hafiz Abi Chedid n° 125.

Membros: Fabiana Alessandri, presidente, Ismael Brasilino, vice-presidente, Bruno Leme, Fábio Nascimento e Miguel Lopes, membros.

Pauta:

1 Deliberação de atas de sessões anteriores;

2 Análise de matérias em trâmite:

2.1 Em regime ordinário:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 24/2025, de autoria do prefeito Edmir Chedid, que altera e acrescenta dispositivos à Lei n° 1.999, de 12 de dezembro de 1984 *(institui o Código Tributário do Município de Bragança Paulista)*;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 27/2025, de autoria do Executivo, que dispõe sobre alteração do Anexo I da Lei Complementar n° 256/2000, que dispõe sobre a reestruturação de empregos, estabelece o plano de cargos, carreiras e salários da Prefeitura do Município de Bragança Paulista, institui novas tabelas salariais e dá outras providências.

3 Recebimento, designação de relatores e notificação de prazos para emissão de pareceres a matérias despachadas para análise da comissão;

4 Registro de correspondências recebidas;

5 Participação de convidados e/ou discussão sobre outros assuntos de interesse da comissão.

Casa do Poder Legislativo, 27 de novembro de 2025.

FABIANA ALESSANDRI

Presidente

Erika Regina Leonetti

Especialista em Gestão Legislativa (Diretoria Legislativa)

Glaucia Mariana Cesila Ferreira

Assistente de Gestão Legislativa "B"

.....

EDITAL N° 222/2025

Assunto: convocação da 1ª sessão extraordinária da Comissão Permanente de Assuntos Socioeconômicos no exercício de 2025.

Pelo presente, ficam convocados os vereadores integrantes da Comissão Permanente de Assuntos Socioeconômicos para a 1ª sessão extraordinária do corrente ano, a ser realizada em 3 (três) de dezembro de 2025, quarta-feira, com início às 11h, no Auditório Vereador José Nantala Bádue da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, localizada na Praça Hafiz Abi Chedid n° 125.

Membros: Bruno Sucesso, presidente, Gabriel Gomes Curió, vice-presidente, Ismael Brasilino, Quique Brown, Sidiney Guedes, membros.

Pauta:

1 Deliberação de atas de sessões.

Casa do Poder Legislativo, 27 de novembro de 2025.

BRUNO SUCESSO

Presidente

Erika Regina Leonetti

Especialista em Gestão Legislativa (Diretoria Legislativa)

Muriel Mitsuco Kogima Kiyuna

Assistente de Gestão Legislativa

.....

EDITAL Nº 223/2025

Assunto: convocação da 44ª sessão ordinária de 2025.

Pelo presente, ficam os senhores vereadores convocados para a 44ª sessão ordinária do corrente ano, a ser realizada em 2 (dois) de dezembro de 2025, terça-feira, com início às 14h (catorze horas), na sede da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125, com a seguinte pauta:

1 PEQUENO EXPEDIENTE:

1.1 Apreciação de atas de sessões anteriores;

1.2 Registro de correspondências destinadas ao Corpo Legislativo e de proposições protocoladas na Diretoria de Documentação e Assessoria Parlamentar, nos termos do artigo 136 do Regimento Interno;

1.3 Protocolo verbal de proposições;

1.4 Uso da Tribuna Livre por cidadãos inscritos nos termos do artigo 115 do Regimento Interno;

1.5 Manifestação de vereadores sobre proposições e assuntos de interesse da comunidade;

1.6 Discussão e votação de proposituras escritas que dependam de deliberação do Plenário;

1.7 Manifestação de vereadores sobre projetos protocolados para a sessão.

2 ORDEM DO DIA:

2.1 PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM SEGUNDO TURNO:

PROJETO DE LEI Nº 66/2025, de autoria da vereadora

Missionária Pokaia, que altera a Lei n° 3.573, de 25 de setembro de 2003 *(Art 1º, XV - de 1º a 5 de setembro, Semana da Conscientização e Prevenção da Depressão Perinatal)*;

PROJETO DE LEI Nº 74/2025, de autoria do prefeito Edmir Chedid, que dispõe sobre os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos, disciplina a coleta pública seletiva e o plano de gerenciamento de resíduos sólidos no município de Bragança Paulista.

2.2 PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO:

PROJETO DE LEI N° 71/2025, de autoria dos vereadores Jocimar Scotti e Rafael de Oliveira, que institui o Dia Municipal de Doar *(fica instituído e incluído no Calendário de Eventos do Município o Dia Municipal de Doar, a ser comemorado anualmente em 02 de dezembro)*;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 8/2025, de autoria do vereador Jota Malon, que altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal;

2.3 PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:

PROJETO DE LEI Nº 75/2025, de autoria do prefeito Edmir Chedid, que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de invólucro protetor biodegradável para sepultamento de corpos humanos no Município de Bragança Paulista e dá outras providências;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/2025, de autoria do vereador Jota Malon, que altera a Lei n° 1.146, de 13 de julho de 1971 *(Código de Obras e Urbanismo da Estância de Bragança Paulista)*;

3 GRANDE EXPEDIENTE:

3.1 Manifestação de vereadores sobre assuntos de relevância municipal, estadual ou nacional;

3.2 Deliberação e/ou encaminhamento de proposições protocoladas verbalmente na sessão;

4 ASSUNTOS DE INTERESSE PESSOAL: manifestação de vereadores sobre atitudes pessoais assumidas durante a sessão ou no exercício do mandato.

Casa do Poder Legislativo, 27 de novembro de 2025.

SEBASTIÃO GARCIA AMARAL

Presidente da Câmara

Erika Regina Leonetti

Especialista em Gestão Legislativa (Diretoria Legislativa)

.....

INFORME À POPULAÇÃO Nº 50/2025

A Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista informa à população que foram recebidas na 43ª sessão ordinária, em 25 de novembro de 2025, as seguintes matérias:

PROJETO DE LEI N° 82/2025, de autoria da vereadora Missionária Pokaia, que institui o Dia Municipal da Mulher Negra e/ou Afrodescendente;

PROJETO DE LEI N° 83/2025, de autoria da vereadora Camila Marino da Saúde, que dispõe sobre a obrigatoriedade de informação à gestante da prerrogativa de doação da membrana amniótica para fins terapêuticos e de pesquisa.

Informa ainda que o texto das matérias acima indicadas está disponibilizado para consulta na internet, no endereço www.camarabp.sp.gov.br.

Casa do Poder Legislativo, 25 de novembro de 2025.

SEBASTIÃO GARCIA AMARAL

Presidente da Câmara

Erika Regina Leonetti

Especialista em Gestão Legislativa (Diretoria Legislativa)

.....



PREFEITURA DE BRAGANÇA PAULISTA

braganca.sp.gov.br

Avenida Antônio Pires Pimentel 2015 -Centro (11) 4034-7100